

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

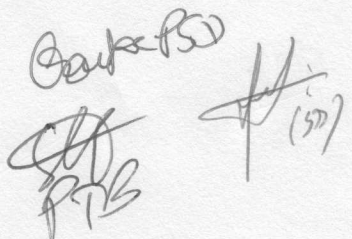
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.452.156.1247 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com objetivo de assegurar recursos para expandir e modernizar o parque de Iluminação dos Conjuntos Gramoré, Soledade I e II, Nova Natal, Pajuçara, Santa Catarina e Santarém, Região Norte, por meio de implementação de iluminação diferenciada (LED) promovendo a melhoria de condições de iluminação e segurança para a população nos espaços e vias públicas, conforme quadro demonstrativo a seguir:

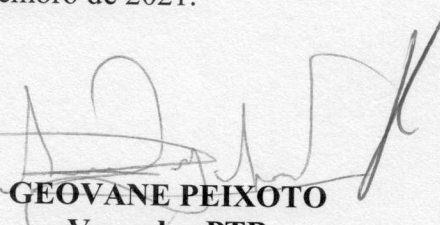
ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1247 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	assegurar recursos para expandir e modernizar o parque de Iluminação dos Conjuntos Gramoré, Soledade I e II, Nova Natal, Pajuçara, Santa Catarina e Santarém, Região Norte, por meio de implementação de iluminação diferenciada (LED) promovendo a melhoria de condições de iluminação e segurança para a população nos espaços e vias públicas
Valor	R\$ 200.000,00

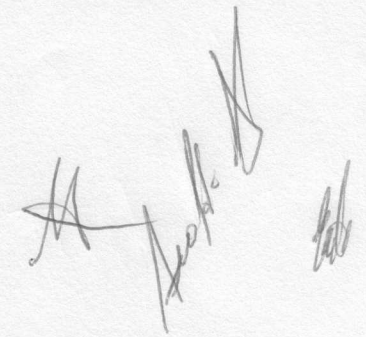
Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1247 – EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 200.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.


VEREADOR
**Geovane
Peixoto**
ATITUDE E TRABALHO


GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB


Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal